



PORTARIA Nº 10.652, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.629, de 3 de outubro de 2014, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Agente de Combate a Endemias, portador do Registro Funcional nº 26801, lotado na Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Vigilância à Saúde.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.848/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso I, e o inciso III, ambos do art. 2º da Portaria nº 10.629, de 3 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA – presidente;
- b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES – vice-presidente;

(...)

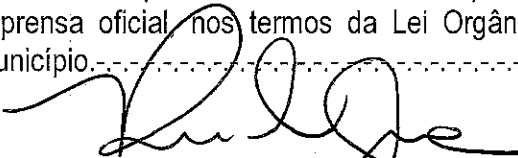
III - representantes da Secretaria de Saúde:” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2015.

Município de Mauá, em 16 de janeiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/